Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1460

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Autorização 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL N° 5.049, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.227.300,00 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.113, de 22 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2026;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.227.300,00 (Um Milhão, duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101Negócios de Governo

Ficha: 018 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Pol. Administrativa.....15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 019 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Pol. Administrativa.....6.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Pol. Administrativa.....25.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021104Fundo Social Municipal

Ficha: 045 - 08.244.9006.2008.0000Ações Soc.Fundo de Solidariedade.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 048 - 08.244.9006.2008.0000Ações Soc.Fundo de Solidariedade.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021304Educação Básica - Fundamental

Ficha: 107 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ens.Fundamental.....11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021305Assistência a Estudantes

Ficha: 136 - 12.364.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil..... 40.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021306FUNDEB

Ficha: 155 - 12.365.9014.2051.0000Atenção ao Ens.Básico.....445.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.365.9014.2051.0000Atenção ao Ens.Básico.....4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021307Eventos Cívico Culturais

Ficha: 165 - 13.392.0095.2021.0000FESTIVIDADES CÍV.CULTURAIS.....5.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 167 - 13.392.0095.2117.0000FESTIVIDADES CÍV. CULTURAIS.....2.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501Fundo de Assistência Social

Ficha: 189 - 08.244.9025.2285.0000Desenv.Econômico e Social.....20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 195 - 08.244.9025.2286.0000Desenv. Econômico e Social.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 206 - 08.244.9025.2287.0000Desenv. Econômico e Social.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 211 - 08.244.9025.2287.0000Desenv. Econômico e Social.....3.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701Fundo de Saúde do Município

Ficha: 228 - 10.301.9007.2007.0000Atend.Int.Saúde da Comunidade.....300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 240 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int.à Saúde da Comunidade.....30.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Ficha: 247 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int.à Saúde da Comunidade.....2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 261 - 10.301.9007.2043.0000Atend. Int.à Saúde da Comunidade.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 292 - 10.304.9007.2044.0000Atend. Int. à Saúde da Comunidade.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 310 - 10.305.9007.2054.0000Atend.Int. à Saúde da Comunidade.....40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 311 - 10.305.9007.2054.0000Atend. Int. à Saúde da Comunidade.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021801Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 326 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trâns., Meio Ambiente.....20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 331 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trâns. Meio Ambiente.....3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021901Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Ficha: 357 - 15.451.0104.1188.0000REVITALIZAR

PRAÇAS.....36.750,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 348 - 04.122.9033.2112.0000Desenvolvimento Intersetorial.....20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 351 - 04.122.9033.2112.0000Desenvolvimento Intersetorial.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022001Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 377 - 27.812.9027.2023.0000Desenv. do Esporte Amador.....3.150,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022101Gestão de Vias Urbanas e Rurais

Ficha: 385 - 15.452.9015.2024.0000Coleta e Disposição do Lixo.....5.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 387 - 15.452.9015.2024.0000Coleta e Disposição do Lixo.....5.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS

Ficha: 398 - 26.782.9019.2027.0000Conservação de Vias Rurais.....8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 401 - 26.782.9019.2027.0000Conservação de Vias Rurais.....20.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Ficha: 404 - 26.782.9019.2027.0000Conservação de Vias Rurais.....5.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV.DE VEÍCULOS

Local: 022104Administração da Infraestrutura

Ficha: 423 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv.Municipais.....5.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Ficha: 424 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv.Municipais.....10.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 428 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv.Municipais.....3.500,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVI.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 027 - 04.122.9002.2103.0000Gestão Pol. Administrativa.....-20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 061 - 99.999.9004.2004.0000Organização e Plan.Governamental.....-5.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 070 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ens. Infantil.....-10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 084 - 12.365.9009.2015.0000Assistência ao Ensino Pré-Escolar.....-10.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 102 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ens.Fundamental.....-20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 145 - 12.361.9014.2051.0000Atenção ao Ens.Básico.....-4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha: 166 - 13.392.0095.2021.0000FESTIVIDADES CÍV.CULTURAIS.....-186.300,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 174 - 08.241.9025.2066.0000Desenvolvimento Econ.e Social.....-3.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 180 - 08.244.0099.2142.0000SEGURANÇA ALIMENTAR.....-8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 184 - 08.244.9025.2285.0000Desenv. Econômico e Social.....-9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 - 08.244.9025.2286.0000Desenv. Econômico e Social.....-2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 196 - 08.244.9025.2286.0000Desenv. Econômico e Social.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 212 - 08.244.9025.2287.0000Desenv. Econômico e Social.....-2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 215 - 08.244.9025.2287.0000Desenv. Econômico e Social.....-400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 229 - 10.301.9007.2007.0000Atend.Int. Saúde da Comunidade.....-346.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 286 - 10.302.9007.2114.0000Atend. Int. Saúde da Comunidade.....-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 297 - 10.305.9007.2044.0000Atend. Int.Saúde da Comunidade.....-250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021702 Atendimento de Necessidades Especiais

Ficha: 322 - 10.301.9034.2018.0000Atenção às Nec. Especiais.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 022101 Gestão de Vias Urbanas e Rurais

Ficha: 380 - 15.452.0096.2024.0000TERC.LIXO

(COL./DISPOSIÇÃO.....-22.000,00

3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Ficha: 381 - 15.452.9015.2024.0000Col.Disposição do Lixo.....-48.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 390 - 15.452.9020.2028.0000Limp.Conserv. Vias /Logradouros.....-200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 022103 Gestão de Prédios e Áreas Verdes

Ficha: 415 - 15.452.9017.2026.0000Praças, Parques e Jardins.....-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 417 - 15.452.9017.2026.0000Praças, Parques e Jardins.....-5.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022104 Administração da Infraestrutura

Ficha: 418 - 04.122.9022.1039.0000Manutenção dos Serv.Municipais.....-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 429 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv.Municipais.....-15.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. INFORM.COMUNICAÇÃO - PESSOA

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 11 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.793, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa o servidor Ryan Fernando Augusto Vieira para substituir José Luiz Martins, Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana, durante o período de férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor José Luiz Martins, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana, estará em gozo de férias no período de 05 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e das atividades inerentes à Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana durante o período de afastamento do titular;

CONSIDERANDO que o servidor Ryan Fernando Augusto Vieira atende aos requisitos exigidos para o exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ryan Fernando Augusto Vieira** para substituir **José Luiz Martins** no exercício do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana**, durante o período de férias do titular, de **05 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026**, com os salários que lhe couberem por Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de outubro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.794, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Silvio Cesar da Silva, Motorista.

André Luis Domingos, Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, a partir de **05 de outubro de 2026**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Silvio Cesar da Silva**, **Motorista**.

Local:

Secretaria Municipal de Transporte - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1577, Bom Retiro.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 03h00 às 07h00 e das 08h00 às 11h43, observada a redução da hora noturna prevista no art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Aos sábados: conforme escala de revezamento, respeitada a jornada de 04 (quatro) horas;

Aos domingos: livre.

§1º – A escala de revezamento será organizada pela Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade dos serviços essenciais durante o período referido.

Art. 2º – O servidor fará jus a todas as remunerações e vantagens que lhe couberem por lei, em especial o adicional noturno, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de outubro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Transporte

.....

Licitações e Contratos

Autorização

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, devidamente fundamentados e justificados, bem como parecer Técnico do Gestor do Contrato e concordância da empresa J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EPP, visando a concessão do prazo de execução em mais 180 (cento e oitenta) dias e prorrogação da vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 026/2025, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a concessão dos prazos de execução bem como da vigência contratual.

Ipuã/SP, 09 de setembro de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Extrato

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Aditamento nº 03 ao Contrato nº 02/2026

Processo nº 05/2026 Dispensa nº 02/2026

Objeto: contratação de empresa p/ fornecimento de combustíveis p/ veículos do SAAEI.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Contratado: Ipuã Comércio de Combustível Ltda

Do Aditamento: Reajuste a menor no valor do litro do etanol de R$ 3,89 p/ R$ 3,65, óleo diesel S-500 de R$ 6,59 p/ R$ 6,39 e reajuste a maior no valor do litro do óleo diesel S-10 de R$ 6,99 p/ R$ 7,15.

Período: 01/10/2026 ATÉ 31/01/2027

Assinatura: 01/10/2026

Valor: R$ 869,13

Fausto Olivier Franco

Superintendente

.....